



PORTARIA Nº 455 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao Processo 0001305-68.2017.8.03.0000, e contido no EDOC. 314.264391/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora MARCELA ANGELA DA CRUZ PIMENTEL, matrícula nº 947490, do Grupo POLICIA CIVIL, Progressões Funcionais Horizontais, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial ” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiro a contar de 31/05/2017 , conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2017.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração